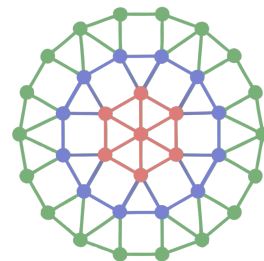


Conselho Municipal de Imigrantes

40ª Reunião Ordinária

Primeira reunião da gestão bianual 2021-2023

06 de Julho de 2021
São Paulo



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

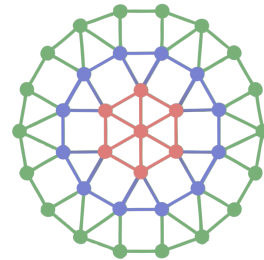
Pautas

- Informes gerais (15')
- Histórico, Funcionamento do Conselho e Regimento Interno (30-45min)
- Planejamento: (1h30)
 - Propostas dos conselheiros/as
 - Formações de interesse
 - Plano Municipal de Políticas para Imigrantes:
 - Introdução
 - Ações do CMI
- Eleição interna para presidência e vice-presidência: atribuições e definição de data. (30')



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

- Aprovação Ata 39^a Reunião
 - Informes gerais

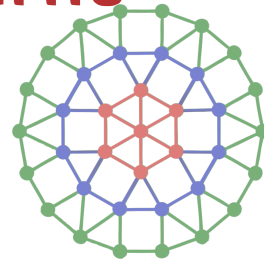


CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

Histórico

Funcionamento do Conselho

e Regimento Interno



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

Histórico

1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes - Proposta 55.

LEI 16.478 DE 8 de julho de 2016- institui a PMPI e o Conselho Municipal de Imigrantes.

Decreto 57.533 regulamenta a participação social e o CMI.

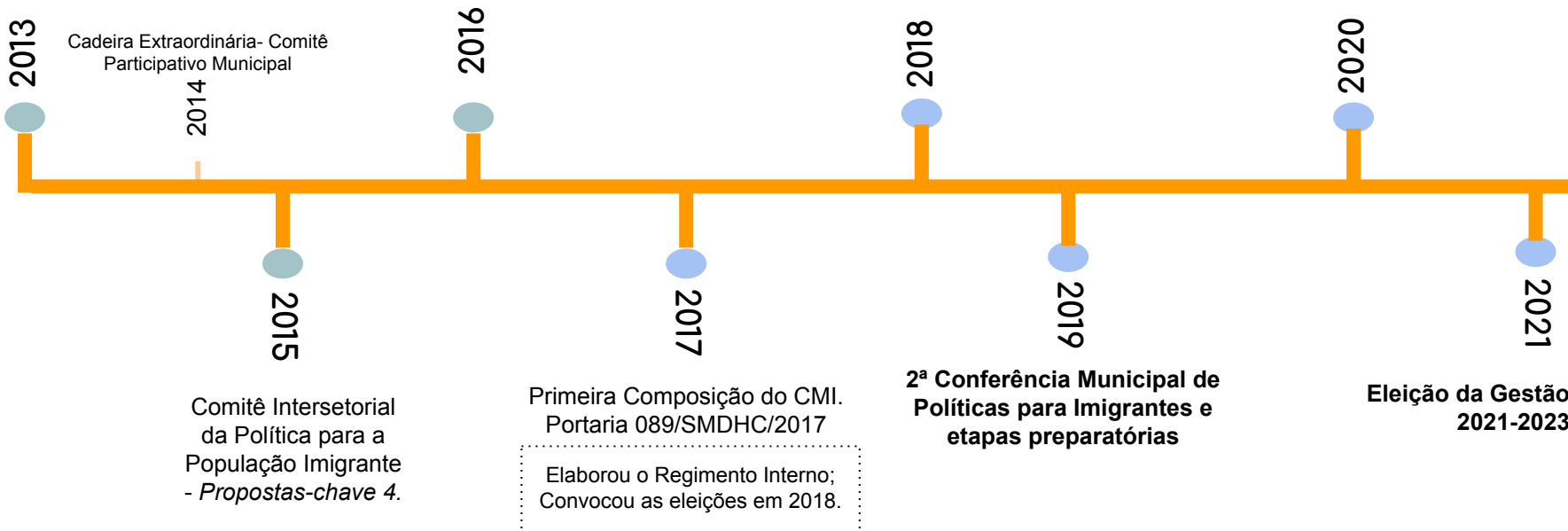
Regimento Interno publicado (30/01)
Edital Eleitoral
Nº 002/SMDHC/2018 (13/03)

Eleição de representantes - Conselho Municipal de Imigrantes - Gestão 2018-2020

Prorrogação da gestão e adiamento da eleição Resolução 02/CMI/2020
Atualização Regimento Interno (29/10)

1er Plano Municipal de Políticas para Imigrantes

Edital Eleitoral 001/SMDHC/2010



Conselho Municipal de Imigrantes 2021-2023

Composição

- Titulares:

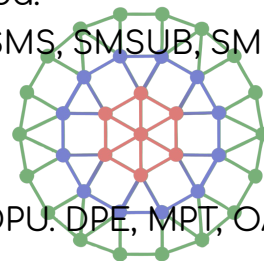
- 8 Sociedade Civil: PAL, PDMIG, Ass. Senegalesa; CAMI, Missão Paz, Yoo Na Kim, Hortense Mbuy, Daniel Kiala.
- 8 Governo Municipal: SMDHC, SME, SEHAB, SMADS, SMS, SMSUB, SMEDT, SMC.

- Suplentes:

- 8 Sociedade Civil: Ass Malinesa; Warmis; Centro de E. e Cultura Guiné; Impacto Saúde; ASCOM; Cheickho Cisse,;Teresa Adão S.; Frida Córdoba.
- 8 Governo Municipal: SMDHC, SME, SEHAB, SMADS, SMS, SMSUB, SMEDT, SMC

- Membros observadores

- Permanentes: ACNUR, OIM, Câmara Municipal, OIT, DPU, DPE, MPT, OAB, Secretário Relações Internacionais



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Imigrantes 2021-2023

Reuniões

Toda terceira terça-feira do mês

2021

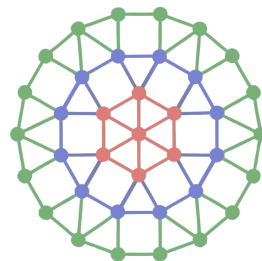
Agosto: terça-feira 17

Setembro: terça-feira 21

Outubro: terça-feira 19

Novembro: terça-feira 16

Dezembro: terça-feira 21



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Imigrantes 2021-2023

Reuniões Ordinárias

- Mensais
- Convocação pela presidência
- Estrutura:
 - Verificação da presença e da existência de quorum para instalação da reunião;
 - Informes;
 - Aprovação da ata da sessão anterior;
 - Leitura e aprovação da pauta;
 - Apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas;
 - Encerramento.

Reuniões Extraordinárias

- Esporádicas
- Convocação pela presidência e/ou ou por 5 membros titulares ($\frac{1}{3}$)
- 48h de antecedência
- Pauta única.

Ata da reunião e lista de presença deverá ser publicada até 30 dias, no site da prefeitura:

<https://bit.ly/conselhoimigrantes>

Conselho Municipal de Imigrantes 2021-2023

Canais de Comunicação e de informação do CMI

- Redes Sociais: @cmi.spbr e <https://www.facebook.com/cmi.spbr>
- e-mail: conselhoimigrantes@prefeitura.sp.gov.br
- Telefone: 2833- 4354

Funcionamento

- Lista de presença via formulário: <https://forms.gle/VLHMTBu6jEW6FyND6>
- Quorum
 - Primeira chamada: 8 conselheiros/as
 - Segunda chamada: (30 minutos) 4 conselheiros - 1 do governo e 1 da Soc. Civil.

Conselho Municipal de Imigrantes 2021-2023

Funcionamento

- Plenário: todos os conselheirxs, titulares e suplentes, do CMI
- A Secretaria Executiva é o órgão auxiliar ao Plenário: SMDHC

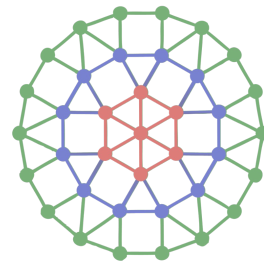
- Quorum
 - Primeira chamada: 8 conselheiros/as
 - Segunda chamada: (30 minutos) 4 conselheiros - 1 do governo e 1 da Soc. Civil.

Conselho Municipal de Imigrantes 2021-2023

Funcionamento

- Art 32: Será excluído do quadro de membros do Conselho Municipal de Imigrantes o/a representante que:
 - Deixar de comparecer a três reuniões consecutivas sem justificativa (ord/extraord) ou cinco intercaladas.
 - Praticar atos incompatíveis com a função de Conselheiro/a;
 - For candidato/a às eleições para o Poder Executivo ou Legislativo;
 - Descumprir o Regimento Interno;
 - For designado para exercício de atribuições incompatíveis com as do Conselho;
 - Requerer seu afastamento e obter aprovação do Plenário para tanto.
- Justificativa da ausência deve ser feita por escrito à presidência antes do início da reunião.

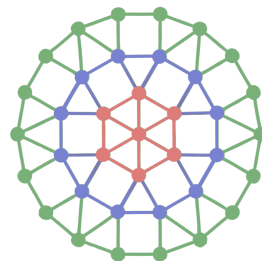
Planejamento



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

■ Propostas dos Conselheirxs

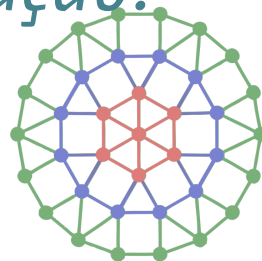
o que você com conselheirx entende que deve propor e executar o CMI, de acordo com suas atribuições?



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

■ Formações de interesse

Sobre quais temas ou assuntos você como conselheirx gostaria aprofundar em uma formação?



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

Plano Municipal de Políticas para Imigrantes:

o que é?

Ferramenta de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação da PMPI.

Permite que haja um norteamento das políticas públicas em ações prioritárias que devem ser monitoradas.

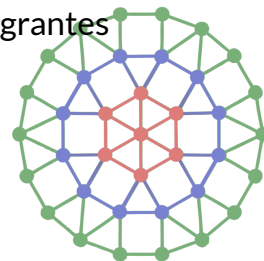
- Identificação de atores governamentais responsáveis pela implementação das ações.
- Aproxima a sociedade civil da política pública.
- Permite monitorar a implementação da Política (Lei e Decreto).

como foi construído?

A partir dos resultados da Resultados da 2ª Conferência de Políticas para Imigrantes

Decreto 59.965/2020

Vigência: 2021 - 2024



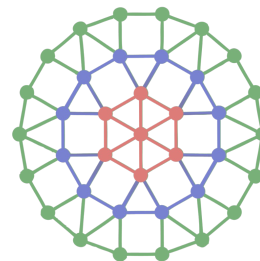
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

Plano Municipal de Políticas para Imigrantes:

O PLANO TEM 80 AÇÕES E CADA AÇÃO TEM INDICADORES, METAS E
RESPONSÁVEIS

LINK:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PUBLICACOES/Plano%20Municipal_Produto%20Final_Atualizado_02.pdf



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

Eleição interna para presidência e vice-presidência

Presidência

- Cumprir e fazer o Regimento;
- Representar o Conselho;
- Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- Presidir as reuniões e orientar as discussões;
- Coordenar as atividades e as providências necessárias de acordo com as decisões do Plenário;
 - Garantir a livre manifestação dos/as Suplentes;
 - Solicitar o comparecimento de representantes d
- Requisitar as informações necessárias ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da execução das Políticas Públicas para a População Imigrante no Município, a qualquer tempo e a critério do Conselho;
- Acompanhar as ocorrências, reclamações, recomendações e providências a serem adotadas pelos órgãos ou instituições competentes.

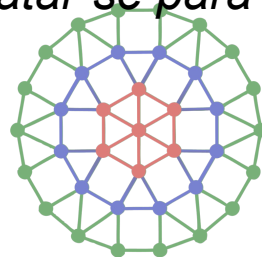
Vice-presidência

- Substituir as funções e atribuições do Presidente em suas ausências, impedimentos e vacâncias.
 - Auxiliar à presidência no exercício da sua função;
- Apoiar à Secretaria Executiva na elaboração e revisão das atas de reuniões;
- Monitorar a presença dos/as conselheiros/as e o funcionamento do conselho;

Eleição interna para presidência e vice-presidência

2º O/A Presidente é eleito/a, por meio de voto direto e aberto, pelos/as Conselheiros/as com direito a voto, podendo candidatar-se para a função apenas os/as Conselheiros/as Titulares. Terá mandato de 1 (um) ano, observado o disposto no art. 7º.

§ 3º O/A Vice-Presidente é eleito/a, por meio de voto direto e aberto, pelos/as Conselheiros/as com direito a voto, podendo candidatar-se para a função apenas os/as Conselheiros/as Titulares.



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO